

## Recursos Humanos

### IMPS

Portaria RH nº. 70 /2025. De 12 de Março de 2025 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 236/2023, que designa RODRIGO FABIAN FERNANDES DE CAMPOS para representar o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João/MS- IMPS, judicialmente ou extrajudicialmente, bem como elaborar pareceres sobre assuntos diversos de cunho jurídico, nos termos do Art.35 - A, § 1º. Da Lei Complementar n º. 002/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2025.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Portaria RH nº. 71 /2025. De 12 de Março de 2025 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - DESIGNAR, JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA, nomeada no cargo de Procuradora Geral do Município, para representar o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João/MS- IMPS, judicialmente ou extrajudicialmente, bem como elaborar pareceres sobre assuntos diversos de cunho jurídico, nos termos do Art.35 - A, § 1º. Da Lei Complementar n º. 002/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2025.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes